



Brasília, julho de 2021

### Escolha do PNLD 2021 – Obras Didáticas por área de conhecimento

Parceiro(a) do Livro,

Já começou o registro da escolha dos livros didáticos do PNLD 2021 – Obras Didáticas por área de conhecimento, destinada ao ensino médio. Até o dia 11 de agosto, os diretores das escolas participantes poderão escolher as obras que serão utilizadas nos próximos anos. A escolha será realizada no Sistema PDDE Interativo/SIMEC. Fique atento ao portal do FNDE e às comunicações recebidas por e mail.

#### ATENÇÃO!

Caso algum(a) gestor(a) de escola municipal e estadual ainda não tenha acesso ao Sistema PDDE Interativo, a Secretaria de Educação deverá providenciar a liberação.

Os gestores das escolas federais deverão encaminhar a solicitação de acesso acompanhada do termo de posse e de um documento de identificação digitalizados para [livrodidatico@fnde.gov.br](mailto:livrodidatico@fnde.gov.br).

O acesso ao sistema é feito com o CPF do(a) gestor(a) de cada escola com uma senha pessoal e intransferível.

A escolha deverá ser realizada a partir de uma reflexão coletiva entre os professores, com base nas orientações constantes no Guia do PNLD 2021. O Guia já está disponível no portal do FNDE desde o dia 02 de julho.

Informações importantes sobre a escolha:

- As escolas com estudantes no ensino médio deverão registrar a escolha para áreas do conhecimento e para obras didáticas específicas.
- Caso a escola opte por não utilizar qualquer uma das opções ofertadas, é obrigatório o registro no sistema de que não deseja receber o material daquela(s) opção(ões). Sem esse registro, o SIMEC apontará que deve ser enviado um dos títulos disponíveis de cada opção para todo o alunado.
- A distribuição dos livros levará em conta o modelo de escolha que foi previamente definido pelo representante da rede de ensino a partir de decisão conjunta das suas escolas. Para qualquer modelo, deve ser garantido que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente e de acordo com a decisão de seu corpo docente.
- É obrigatória a inclusão da ata de reunião da escolha no Sistema PDDE Interativo/SIMEC. A não inclusão obriga as escolas a apresentar uma justificativa.
- As escolas precisam informar sobre a visita de representante de editoras que realizou divulgação de material do PNLD em sua unidade.

As orientações quanto aos procedimentos para a escolha estarão disponíveis no portal do FNDE em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-2021-2013-objeto-2-areas-do-conhecimento>.